



Matrícula Nº **=32.679=**

Data **6 de Setembro de 2005**

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.11 sito no BLOCO 'A', do 1º pavimento, do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL DOMINGOS ANDREASSA", contendo: sala, circulação, 2 dormitórios, banheiro e cozinha/serviço; com a área privativa construída de 40,10m², área construída de uso comum 4,80m²; área total construída de 44,90m²; fração ideal de solo de 0,00625; perfazendo a quota de terreno de 45,5194m². - **LOCALIZAÇÃO:** o bloco A de quem da Rua Francisco Alves Mendes Filho olha, é o primeiro a direita, e, o apartamento localiza-se a direita, de frente de quem acessa o bloco; **EDIFICADO** no Lote de terreno urbano, designado pelo número e letra "3-A-2", da Planta de Subdivisão arq. sob n.18.931 n/Ofício, situado no lugar denominado "BOM JESUS", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná. -
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.01.000.210.1543.001.

PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado por força do parágrafo único do art. 1º e art. 4º da lei 10.188 de 12.02.2001, e pelo agente gestor do programa arrendamento residencial - PAR "CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF". -

REGISTRO ANTERIOR:- n.1 e 3-31.721 (14.04.2004 e 06/09/2005) do Livro n.2 de Registro Geral d/Ofício. -

OFICIAL

AV-1-32.679. Em 08/09/2005. Protocolo n. 68.550 - 06/09/2005. **TRANSPORTE/ CONDIÇÃO.** Nos termos do R-1-31.721, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, **CONSTITUI PATRIMÔNIO AO FUNDO FINANCEIRO CRIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR**, instituído na Lei 10.188, sendo mantido sob propriedade **FIDUCIÁRIA** da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando como patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: 1)- Não integra o ativo da CEF; 2)- Não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; 3)- Não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4)- Não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; 5)- Não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que sejam; e, 6)- Não pode ser constituído qualquer ônus reais sobre o imóvel; dou fê.- Campo Largo, 8 de Setembro de 2005.-Eu
Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(LRB). -

R-2-32.679. Em 16/05/2016. Protocolo n. 136.671 - 06/04/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia-PAR, datado de Campo Largo, 20 de janeiro de 2016, feitos em 3 (três) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 2º da Lei nº. 10.188, de 12.02.2001, alterada pelas Leis ns. 10.859, de 14.04.2004 e 11.474, de 15.05.2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.190.167/0001-50; neste ato representado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul, agência d/Cidade, esta representada pelo Procurador **EDSON LUIZ BUDNE**, portador(a) do RG nº. 2.085.666-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 357.020.959-87, brasileiro, economiário, residente n/Cidade; **VENDEU** para os outorgados compradores **ANDRESSA LUCIA**

SEGUE NO VÍDEO

MATRÍCULA Nº
= 32.679/1 =



CONTINUAÇÃO

TAVEIRA DE SOUZA, portador(a) do RG nº. 8.147.286-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 038.963.519-74, estudante, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANDRE ALVES DE SOUZA, portador(a) do RG nº. 8.236.969-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 041.137.619-57, servidor público, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves Mendes, 195, apartamento 11, Bom Jesus, n/Cidade; **O IMÓVEL (APARTAMENTO N.11)** retro matriculado; pela importância de R\$.31.539,60-(trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$.18.398,10 correspondente ao valor atualizado das taxas de arrendamento pagas; R\$.1.314,15 referente ao Incentivo concedido pelo FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13, e, R\$.11.827,35 cfe. se vê do R-3 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)- Ficam em consequência da presente alienação, **TOTALMENTE CANCELADAS** as restrições constantes da AV-1 d/matricula; 2)- O(a/s) adquirente(s), de conformidade com o disposto no § 1º, art. 8º da Lei nº. 10.188 de 12.01.2001, com a redação alterada pela Lei n.10.859 de 14.04.2004 e Lei n.11.474 de 15.05.2007, fica(m) impedido(a/s), pelo prazo de 21 meses, vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel; 3)- Comparece como ANUENTE a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, acima qualificada; e, 4)- As demais constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arqs. junto a CEF.- ITBI devidamente recolhido sobre avaliação de R\$.31.539,60, e isento do FUNREJUS nos termos do art. 3º, VII, b nº. 14, da Lei 12.216/98, alterada pelo art. 1º da Lei 12.604/99.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.176,17 - 968VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 921VRC).- Campo Largo, 16 de Maio de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).

R-3-32.679. Em 16/05/2016. Protocolo n. 136.671 - 06/04/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-2 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) ANDRESSA LUCIA TAVEIRA DE SOUZA, portador(a) do RG nº. 8.147.286-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 038.963.519-74, estudante, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANDRE ALVES DE SOUZA, portador(a) do RG nº. 8.236.969-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 041.137.619-57, servidor público, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves Mendes, 195, apartamento 11, Bom Jesus, n/Cidade; ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, ao CREDOR/FIDUCIÁRIO **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 2º da Lei nº. 10.188, de 12.02.2001, alterada pelas Leis ns. 10.859, de 14.04.2004 e 11.474, de 15.05.2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.190.167/0001-50, representada pela CEF, e esta representada pela(o) Procurador(a) EDSON LUIZ BUDNE, portador(a) do RG nº. 2.085.666-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 357.020.959-87, brasileiro, economiário, residente n/Cidade; Para garantia da dívida decorrente de financiamento concedido pelo CREDOR ao(s) DEVEDOR(A/S), no valor de R\$.11.827,35-(onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), a ser amortizada, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no PRAZO de 68 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20.02.2016, com JUROS: Não incidentes; Multa Moratória: 2% sobre o valor das obrigações em atraso, atualizadas monetariamente. O prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº. 9.514/97, foi fixado em 60 dias após o vencimento do encargo. Demais Cláusulas e condições constantes do referido contrato.- O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.31.539,60.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- CUSTAS R\$.176,17 - 968VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 921VRC).- Campo Largo, 16 de Maio de 2016.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).

AV-4-32.679. Em 28/11/2022. Protocolo n. 188.810 - 23/11/2022.
CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com a Autorização de

SEGUE FICHA Nº. 2





LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON

"FLS.02"

Matrícula Nº: =32.679=

CONTINUAÇÃO

Data: 06.de.Setembro.de.2005.....

cancelamento de Alienação Fiduciária, expedida p/CEF, aos 05 de Setembro de 2022, a qual fica arquivada sob n. 45.685 n/Serventia, acumulada de Procuração já arquivada em pasta própria n/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a alienação fiduciária objeto do R-3 d/matrícula, passando o domínio do imóvel ao(s) adquirente(s); dou fé.- Emolumentos: R\$.154,98 = 630VRC - FUNDEP: R\$.7,75 - ISS: R\$.4,65 - Selo R\$.5,95 (SELO DIGITAL Nº F170Y.48qP5.ANsa2-h6IbL.J42th).- Campo Largo, 28 de Novembro de 2022.- Eu Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(EF).-

Av.5-32.679, de 20 de março de 2023. Protocolo nº 192.380 - 20/03/2023. **INCLUSÃO DO NÚMERO DA CNH.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº. 8.4444.2879072-1, datado de Itaperuçu-PR, 06 de fevereiro de 2023; procede-se a esta averbação para constar que o proprietário **ANDRE ALVES DE SOUZA**, já qualificado, é portador da **Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº. 04319002201-PR**; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 77,49 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo Digital: (SFRI1.jEqN7.RH425-wvqJk.F170q).- Campo Largo, 20 de março de 2023.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

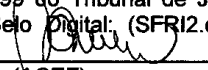
R.6-32.679, de 20 de março de 2023. Protocolo nº 192.380 - 20/03/2023. **VENDA E COMPRA.** Os proprietários: **ANDRESSA LUCIA TAVEIRA DE SOUZA**, portador(a) do RG nº.8.147.286-6-PR, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.963.519-74, professora de ensino de primeiro e segundo graus, nascida aos 05/03/1984, filha de Jose Aparecido Taveira e Sandra Lucia Taveira, com endereço eletrônico: andlu_taveira@hotmail.com, casada pelo regime de regime de comunhão parcial de bens em 01/08/2015, com **ANDRE ALVES DE SOUZA**, portador da CNH nº. 04319002201/PR, inscrito(a) no CPF sob nº. 041.137.619-57, servidor público municipal, nascido aos 07/05/1984, filho de Valdeci Gouvea de Souza e Joanita Alves de Oliveira Souza, com endereço eletrônico: andreza084@hotmail.com, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aristides de Oliveira, 169, Atuba, Pinhais-PR; venderam por inteiro o Imóvel (Apartamento n.11) objeto desta matrícula, para o adquirente **AGNALDO TORRES DA SILVA**, portador do RG nº. 12.831.116-5-PR, inscrito no CPF sob nº. 538.144.445-15, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/09/1971, estivador carregador embalador e assemelhados, filho de Antonio Carlos da Silva e Ednair Torres da Silva, com endereço eletrônico: aguitorres8000@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Mendes Filho, 195, Bl. A, apto. 11, Bom Jesus, nesta Cidade; pelo Valor de: R\$.141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), conforme Contrato de Venda e Compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº. 8.4444.2879072-1, datado de Itaperuçu-PR, 06 de fevereiro de 2023. Condições: As do Contrato com uma via arquivada nesta Serventia. ITBI no valor de R\$.1.128,00, guia nº. 575/2023 quitada em data de 13/02/2023. Isento de Funrejus conforme o item 14, inciso VII, artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998. **RESSALVA**: Alienação Fiduciária em Garantia conforme R-7 desta matrícula.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: eaa6. 23a4. 536d. 88c4. 8255. 3617. 7f6d. 4ce7. 2e8e. c7d6. e657. 5724. bd9b. 3065. 1d99. 6d00. d8ca. dd32. cb78. 86e1, 96c9. ed2c. 9241. 96e4. 9afc. f2a3. cb1f. 6a35. c460. d693.- Emolumentos (redução 50%): R\$.530,38 = 2.156,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$.1,04 - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Emitida a DOI - Selo Digital: (SFRI2.d5KJv.C24Kk-rDsJZ.F170q).- Campo Largo, 20 de março de 2023.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, Segue no verso.

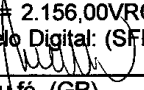
= 32.679/2 =

SEQUE NO VERSO



subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

R.7-32.679, de 20 de março de 2023. Protocolo nº 192.380 - 20/03/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo Instrumento Particular referido do R-6 desta matrícula, devidamente legalizado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. **DEVEDOR/FIDUCIANTE**: AGNALDO TORRES DA SILVA, já qualificado. **VALOR**: o proprietário necessitou da importância de **R\$141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais), sendo: a)- R\$28.200,00 de recursos próprios; e R\$112.800,00 de financiamento. **Prazos**: Amortização 349 meses. **Prestação (a+j)**: Contidos no Contrato. **Primeiro encargo**: 10/03/2023. **VALOR TOTAL DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R\$. 141.000,00. **ORIGEM RECURSOS**: FGTS/Aquisição de imóvel usado. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE. Índice de atualização do saldo devedor: TR. Enquadramento: SFH. **JUROS e ENCARGOS**: Contidos no Contrato. **GARANTIA**: Em garantia, **alienação fiduciária** do imóvel desta matrícula - com todas as suas ascensões. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As do Contrato com uma via arquivada nesta Serventia.- Emolumentos: R\$.265,19 = 1.078,00VRC - Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - FUNDEP: R\$.13,2595 - ISS: R\$.7,9557 - Selo Digital: (SFR12.d5sJv.C24Kk-aDFJZ.F170q).- Campo Largo, 20 de março de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.8-32.679, de 21 de janeiro de 2026. Protocolo n. 227.454 - 20/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Florianópolis, 23/12/2025 sobre o contido no Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº. **844442879072**, garantido por alienação fiduciária, lançada no **R-7-32.679** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. ITBI guia nº. 1957/2025 no valor de R\$.2.891,79 quitada em data de 26/08/2025. Funrejus cód.7.2 guia nº. 14000000012457564-7 no valor de R\$.289,18 quitada em data de 07/01/2026. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: b87ezgzh37 e sfr8wvgs6. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 + 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.D5bMv.R8sDE-nYXm3.F170q).- Campo Largo, 21 de janeiro de 2026.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(GR).-

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 8 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 21 de janeiro de 2026.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.DJzMP.R8rDE

JYGO3.F170q

Consulte os dados do selo em:

selo.funarpen.com.br



SEQUE FICHA Nº.....

